



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA

Portaria Nº 123/18/IT , de 20 de dezembro de 2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVIII do Artigo 67 do Anexo II à Deliberação nº 15 de 23/03/2012 do Conselho Universitário – Regimento Geral da UFRRJ,

**RESOLVE:**

Agradecer e Elogiar a Servidora Terceirizada **IRACILDA APARECIDA TOSTES**, por sua competência, dedicação sem medida, dinamismo, compromisso e seu elevado espírito de liderança, colaboração, presteza e receptividade, demonstrando sempre capacidade de iniciativa no desempenho de suas atividades. Além de ter conduta exemplar ao se relacionar com os demais servidores, sempre de forma entusiasmada, educada, respeitosa, harmônica e integrada.

Parabéns e Obrigado pela Convivência!

  
Prof. Dr. Gilson Candido Sant'Anna  
Diretor do Instituto de Tecnologia